

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA N.º 120 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Ofício IQ n.º 010/99,

RESOLVE:

Designar os professores MARIA LUCILIA DOS SANTOS (IQ) e MARÇAL DE OLIVEIRA NETO (IQ) para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representantes dos coordenadores dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão do Instituto de Química, a partir de 15/1/1999.

Brasília, 10 de fevereiro de 1999.


p/ LAURO MORHY
Reitor